



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 052/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE (CABELO)

EMENDA SAÚDE

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Entidade beneficiada: - INSTITUTO COHEN

- CNPJ: 19.296.919/0001-00

- Endereço: RUA SUCUPIRA, 57, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Custear a manutenção em geral, equipamentos em geral, serviços administrativos, capacitação, combustível, aquisição de materiais de uso permanente, manutenção, terraplanagem, compra/locação de micro-ônibus, aquisição de terreno para construção de sede própria, licenciamento, seguros para atividades especiais, realização de ações preventivas na área da saúde, consultas, exames clínicos, ações de controle nutricional, psicólogos, fisioterápico, multiprofissionais, realização de palestras, aquisição ou aluguel de ambulância ou trailer, locação/aquisição de espaço físico, pagamento despesas de água, combustível, energia, internet, mídia, assessoria de imprensa, jurídico-administrativo, custeio de pessoal, inclusive profissionais autônomos, aquisição de uniformes e demais outros insumos.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

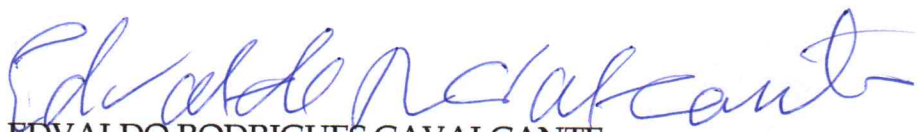
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

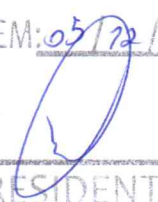
Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover o desenvolvimento físico e psicopedagógico da população de Canaã dos Carajás.

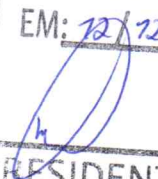
Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE

(CABELO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar continuidade na promoção ao atendimento às pessoas de baixa renda, em especial, das crianças e adolescentes no Município de Canaã dos Carajás/PA.

O Instituto Israelita Cohen de Saúde, Esporte, Meio Ambiente, Educação e Cultura foi fundado em 10/09/2013 e tem como objetivo a promoção e ampliação de suas atividades na área da saúde, com atenção a realização de ações preventivas, bem como, ações de controle nutricional, psicológico, fisioterápico e multiprofissional na saúde preventiva e na saúde do desportista. Também atua na saúde odonto-pediátrica preventiva e de controle de rotina.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
(CABELO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE